

## Proposta de Projeto - PP

Nome do Projeto:	Gestão Documental
Demandante:	Secretaria Geral Judiciária
Documento Motivador:	Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do CNJ Resolução n. 408, de 18 de agosto de 2021, do CNJ Resolução n. 420, e 29 de setembro de 2021, do CNJ Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGDOC n. 37, de 30 de agosto de 2021 Instrução Normativa n. 004, de 7 de outubro de 2021, do TRT5

#### Objetivos:

Rever normas e procedimentos na atual gestão documental do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, propondo à Administração sugestões que viabilizem a implantação do quanto estabelecido na Política de Gestão Documental e Memória do TRT5, conforme definido nas normas do CSJT e do CNJ.

#### Justificativa do Projeto:

As normas recentes acerca de gestão documental implicam em mudança de cultura no tratamento, guarda, preservação e eliminação de documentos, que não pode ser atingido apenas pela edição de normas de procedimento, sendo necessário um projeto, englobando diversos setores do Tribunal, passando a ser uma política da administração.

Atualmente, a política do TRT5 é de guarda de documentos com análise baseada unicamente em tabela temporal visando à eliminação.

O projeto visa implantar a cultura de guarda e preservação de documentos, com análise de vários fatores e eliminação criteriosa, após preservados elementos que possam gerar certidões acerca dos processos.

### Produto do Projeto:

Política de Gestão Documental sedimentada culturalmente dentro do TRT5. Ferramenta informatizada de guarda e disponibilização de documentos digitalizados. Propostas de criação de unidade de gestão documental e de espaço para memorial

### Não Escopo:

Não faz parte do projeto a operacionalização e supervisão das atividades de guarda e eliminação dos documentos que não estejam servindo de projeto-piloto para avaliação dos procedimentos e atos de competência da CPAD;

Realizar o estudo técnico de criação de unidade ou espaço físico para guarda de processo.

] ] ]



# Proposta de Projeto - PP

#### Metas de Resultado:

Guardar, preservar e eliminar documentos, seguindo integralmente as diretrizes das normas pertinentes, até o fim do projeto.

Proporcionar acessibilidade ao público de 100% do acervo sob a guarda do TRT5.

Promover mudança na cultura acerca de gestão documental, até o fim do projeto.

Implantar regras para gestão documental dos documentos da área administrativa do TRT5 até 28/02/2023.

### Restrições:

Limitação de pessoas para execução;

Limitações de custo e de espaços próprios para guarda de documentos;

Demanda das unidades por eliminação de documentos e processos;

Demandas por respostas rápidas na desocupação de espaços atualmente ocupados por processos e documentos.

#### Premissas:

Apoio ostensivo da alta administração;

Apoio de magistrados e servidores em todas as unidades que tratam os documentos.

## Serviços/Áreas Envolvidas:

Nome - Área	Nome de Contato	Responsabilidades
Presidência	Desembargadora Débora Machado	Patrocinadora do projeto. Representar a alta administração do TRT5; Garantir a participação de recursos humanos provenientes das unidades do TRT5 envolvidas no projeto; busca de recursos financeiros necessários.
Juiz representante dos magistrados de 1º grau	Adriano Bezerra Costa	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente na divulgação entre magistrados.
Secretaria-Geral Judiciária	Djaman Barbosa	Gerente de Projeto: servidor responsável pelo gerenciamento do projeto, com dedicação em tempo parcial.

2



# Proposta de Projeto - PP

Secretaria-Geral Judiciária	Lilian Campos de Brito	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente, na adequação de normativos.
Secretaria-Geral da Presidência	Taciano Barbosa Vasconcelos	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente na redefinição de políticas relativas à eliminação de autos.
Diretoria-Geral	Orocil Pedreira Santos Júnior	Providências acerca da execução das etapas do projeto no âmbito administrativo;
Secretaria de Gestão Estratégica	Marcio Fernando Ribeiro da Silva	Contribuir com informações estratégicas e estatísticas relativas ao acervo documental.
Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª Instância.	Juliana Ferreira Campos	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente, quanto à divulgação e orientação para as varas do trabalho e como elo de integração com a Comissão Permanente de Avaliação Documental
Secretaria de Coordenação Judiciária de 2ª Instância	Mariana Gottschald Neves	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente, quanto à divulgação e orientação para os gabinetes e unidades relacionadas.
Coordenadoria Administrativa de Pessoas	Ana Claudia Alvarez Accioly Lins	Contribuir para definição das estratégias; apoio no processo de implantação, especialmente, quanto à divulgação e orientação para área administrativa
Secretaria de Comunicação Social	Josemar Arlego Júnior	Divulgação do projeto.

# Viabilidade Técnica – Econômica:

3



# Proposta de Projeto - PP



# Proposta de Projeto - PP

Categorização do Projeto	
Projeto Estratégico: ( x ) Sim	( ) Não
Projeto Previsto no orçamento ( ) Sim	(x) Não
( ) 13 - ( ) 19 -	12 meses - 18 meses - 24 meses na de 2 anos

## Entregas e Marcos do Projeto:

Entrega	Descritivo	Data prevista/desejada
	Revisão das normas do TRT5	03/10/2022
Revisão de Normas	relativas a gestão de	
	documentos judiciários, para	
	adequação às resoluções do	
	CNJ e normas nacionais	
Orientação de servidores do	Orientação dos servidores	05/08/2022
projeto piloto	selecionados para o projeto	
	piloto dos critérios definidos	
	de análise dos documentos	
	para destinação final	
Sistema Informatizado	Sistema para guarda e acesso	04/10/2022
	pelos públicos interno e	
	externo dos documentos	
	digitalizados	
Unidade de Gestão	Proposta para a	04/10/2022
Documental e Memória	Administração da criação de	
	Unidade de Gestão	
	Documental e Memória com	
0 11/1 1	sugestão de estrutura.	0.444.0000
Critérios de análise de	Definição dos critérios de	04/10/2022
documentos judiciários	análise documental para	
	orientação das unidades	0.444.0.000
Fluxo de trabalho para análise	Definir o fluxo de trabalho a	04/10/2022
de documentos judiciários	ser seguido por todas as	
	unidades envolvidas na	
	análise de documentos	
E Manuacial	judiciais para destinação final	04/44/0000
Espaço Memorial	Proposta para a	04/11/2022
	Administração de espaço para	
	memorial, com indicação das	
	necessidades para	
	funcionamento	

5



# Proposta de Projeto - PP

Critérios de análise de documentos administrativos	Definição dos critérios de análise documental para orientação das unidades	30/01/2023
Fluxo de trabalho para análise de documentos administrativos	Definir o fluxo de trabalho a ser seguido por todas as unidades envolvidas na análise de documentos administrativos para destinação final	30/01/2023
Normatização sobre gestão de documentos administrativos	Edição de normas relativas à gestão de documentos administrativos,conforme as resoluções do CNJ e normas nacionais	28/02/2023



# Proposta de Projeto - PP

## Quadro de Alterações - Aprovações

Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:
Assinatura da Aprovaçã	ăo:		
_			
Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:
Assinatura da Aprovaçã	ăo:		
Preparado por:	Data:	Aprovado por:	Data de Aprovação:
Assinatura da Aprovação			